

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE 03/02/2020 A 28/02/2020**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FBDA
INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 21/2019**

Sumário

1.	Introdução	03
2.	Informações da Parceria	03
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	04
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	04
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	04
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	09
7.	Cumprimento da Contrapartida	09
8.	Transparência	09
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	09
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	09
11.	Aplicação de Glosas	09
12.	Encerramento da Parceria	09
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	09
14.	Recomendações	09
15.	Conclusão	10
16.	Anexo	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **03/02/2020 A 28/02/2020**, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **TERMO DE FOMENTO Nº 21/2019** celebrado entre a FBDA e este (a) SUDESB.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) **WILTON NEVES BRANDÃO**, designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 83, de 23/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 111/2019 de 23/07/2019, composta pelos seguintes membros: Susy Crystiane Santiago Dócio, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Joaquim Maurício Cedraz Nery e Giselle Marta de Matos Henriques, Ivanildes Machado Vilas Boas Souza, sendo o primeiro o seu presidente, e a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	TERMO DE FOMENTO Nº 21/2019
Objeto da Parceria:	Escolinhas de Esportes Aquáticos
Vigência:	02/09/2019 à 02/05/2020

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
01	Após a publicação do Termo no DOE	240.620,91	16/09/2019	240.620,91
02	Após apresentação dos relatórios técnicos e fotográficos, equivalente aos 03 (três) primeiros meses de execução do projeto, avaliados pela DFE e apresentação da prestação de contas da primeira parcela.	178.092,29		
03	Após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e apresentação dos relatórios técnicos e fotográficos, equivalentes ao 4º, 5º e 6º meses de projeto.	91.735,18		

TOTAL				

Alterações da Parceria (excluir se não houver alterações)			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Termo Aditivo	(Escopo, valor, etc.)		
2º Termo Aditivo			
Apostila nº			

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA
CNPJ: 13.576.137/0001-30
Representante: Diego Rocha Dias de Albuquerque
Telefone de Contato:(71) 3266-6010
E-mail: presidente@fbda.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Este projeto visa atender a um público de 460 (quatrocentos e sessenta) beneficiários, composto por crianças, jovens e adolescentes, inclusive pessoas com deficiência, devidamente matriculados em escolas públicas e pessoas de baixa renda dos bairros de maior índice de vulnerabilidade social, que se enquadram no Perfil do CAD Único, sendo 290 (duzentas e oitenta) vagas gratuitas para jovens entre 07 a 17 anos de idade, devidamente matriculados em escolas públicas e 180 (cento e oitenta) vagas serão preenchidas por demanda de qualquer faixa etária. No núcleo de natação no mar, somente alunos de escola pública.

O projeto integra o esporte como instrumento de aprendizagem, inclusão e cidadania, de forma a garantir uma maior participação nas atividades das práticas esportivas, como parte integrante das políticas públicas do esporte consignadas no PPA.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Será aplicada uma pesquisa mensal para avaliação da satisfação dos participantes da Escolinha de Esportes Aquáticos, a partir do 3º mês de execução, conforme as especificações abaixo, cujos resultados constarão do Relatório de Pesquisa de Satisfação conforme modelo Anexo IV – da Instrução Normativa.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

OBJETIVO DA VISITA TÉCNICA:

Acompanhar a execução da “ESCOLINHA DE ESPORTES AQUÁTICOS” seguindo o Cronograma de Visitas definido no Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação em fevereiro.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

Seguindo o Cronograma de Visitas definido no Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, no dia 10/02/2020 e 11/02/2020 ocorreram as visitas de acompanhamento da CEDE – Coordenação De Educação Esportiva à Piscina Olímpica da Bahia no Bonocô para verificação do objeto pactuado da FBDA.

RESULTADOS ENCONTRADOS:

O projeto ESCOLINHAS DE ESPORTES AQUÁTICOS disponibiliza as modalidades de Nataç o no Mar, Nado Art stico para o p blico crian a e adolescente de 7 a 17 anos de vida, estudantes de escola p blica, e Polo Aqu tico para crian a e adolescente de 7 a 17 anos de vida e adultos. As pr ticas s o realizadas em 02 (dois) n cleos:

- Na Piscina Ol mpica da Bahia no Bonoc  as modalidades s o: Nado Art stico e Polo Aqu tico.
- Na praia da Pregui a: Nata o no mar.

Seguindo o Cronograma, as visitas foram realizadas em 02 (dois) momentos, dia 10/02/2020 e 11/02/2020 para verifica o in loco da execu o do projeto.

No dia 10/02  s 8h, a Coordena o de Educa o Esportiva, CEDE foi   Piscina Ol mpica da Bahia, situada no Bonoc  para encontrar a equipe de profissionais do projeto ESCOLINHAS DE ESPORTES AQU TICOS e participar da reuni o pedag gica. Vale ressaltar que a reuni o acontece rotineiramente toda segunda feira de manh , esta a o foi pactuada e est  grafada no Plano de trabalho. No momento da assembleia estavam presentes, Betty (adm), o Coordenador Miguel, a professora de Nado Art stico e um agente. O professor de Polo e a professora de Nata o no Mar, ausentes, foram representados por seus estagi rios. V rios assuntos foram abordados entre eles, a compra dos equipamentos com o recurso da 2  parcela liberado pela SUDESB. Miguel esclareceu que os equipamentos j  foram comprados com o recurso e aguardam a entrega, tempo prov vel, a partir da semana que vem. Est o aguardando a entrega das medalhas em ferro de 5cm de di metro, capa de bloco de partida, toldo piramidal 12x6 e Score Board que tem sua entrega esperada ap s o carnaval juntamente com todas as notas.

Sobre a n o utiliza o do caiaque, o projeto respondeu que seu uso n o se faz necess rio no momento, visto que acontecer  paulatinamente com o desenvolvimento dos alunos, atingindo  guas mais long guas.

No dia 11, de acordo com o cronograma, estava previsto a execução da modalidade Polo às 10h30, durante a vistoria os alunos estavam em aula na piscina, contudo, a equipe do projeto presente discutia sobre a manutenção das aulas naquele dia. Visto que, uma pane do sistema elétrico desde a segunda comprometeu o andamento normal do projeto. A falta de eletricidade impossibilita a utilização dos banheiros por conta da sucção elétrica dos vasos, interfere no acolhimento dos interessados à vaga, e o funcionamento da administração. A equipe presente em dúvidas sobre o procedimento a executar, foi prontamente orientado pela CEDE que respondeu negativamente sobre o cancelamento. A Coordenadora Giselle Henriques deixou claro que as aulas em momento algum devem ser interrompidas ou suspensas.

As visitas foram realizadas aos locais de atividades, para verificação do nado artístico e polo aquático na Nova Piscina Olímpica da Bahia no Bonocô e nado no mar na praia do MAM (Museu de Arte Moderna), local planejado inicialmente e logo depois, a modalidade foi transferida para a praia da preguiça, inclusive na sede da FBDA como citado acima.

Neste mês de fevereiro foram realizadas 02 (duas) Visitas Técnicas. Serão realizadas no mínimo 01 (uma) e no máximo 04 (quatro) visitas mensais, "in loco", cujos relatórios serão anexados ao Processo SEI nº 069.1465.2019.0001689-09, conforme as especificações abaixo:

5.2.1 Cronograma:

QUADRO 2 – CRONOGRAMA DE VISITAS TÉCNICAS

Visitas Data

1ª Visita 17/09/2019

2ª Visita 04/10/2019

3ª Visita 08/10/2019

4ª Visita 17/10/2019

5ª Visita 12/11/2019

6ª Visita 04/12/2019

7ª Visita 10/12/2019

8ª Visita 27/12/2019

9ª Vista 03/01/2020

10ª Visita 07/01/2020

11ª Visita 15/01/2020

12ª Visita 30/01/2020

13ª Visita 07/02/2020

14ª Visita 11/02/2020

15ª Visita 19/02/2020

16ª Visita 03/03/2020

17ª Visita 12/03/2020

18ª Visita 18/03/2020

19ª Visita 01/04/2020

20ª Visita 07/04/2020

21ª Visita 17/04/2020

22ª Visita 24/04/2020

23ª Visita 05/05/2020 (conferência de material)

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1 – Realizar Escolinha de Iniciação Esportiva na modalidade Polo Aquático.

INDICADOR 3 - Nº DE RELATÓRIOS ENTREGUES

Foram realizados durante o mês de fevereiro (6º mês do projeto) 01 (um) relatório, conforme plano de trabalho, porém para alcance da meta, os profissionais elaboraram relatórios semanais para compilação do relatório mensal.

INDICADOR 4 - Nº DE REUNIÕES REALIZADAS

Foram realizadas quatro reuniões e em todas as reuniões foram confeccionadas atas de acordo com o plano de trabalho.

INDICADOR 5 - PERCENTUAL DE USO DO FARDAMENTO PELOS PROFESSORES

Conforme Relatório Fotográfico em anexo, o uso do fardamento corresponde a meta estabelecida que é de 100%.

INDICADOR 6 - Nº DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO REALIZADAS

Foram realizadas várias ações de divulgação, em escolas, locais públicos e em comunidades do entorno.

INDICADOR 7 - Nº DE FESTIVAIS ESPORTIVOS REALIZADOS

Conforme Plano de Trabalho não há evento alocado para o presente mês.

INDICADOR 8 - Nº DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS

Todos os profissionais foram contratados de acordo com o plano de trabalho.

INDICADOR 9 - Nº DE ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS

Conforme plano de trabalho todos os estagiários foram contratados.

INDICADOR 10 - Nº DE VAGAS PARA JOVENS ENTRE 07 E 17 ANOS DE IDADE, DEVIDAMENTE MATRICULADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS

Não há cumprimento da ação para o mês atual o indicador prevê cumprimento da meta para o último mês de execução do projeto.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A prática dos esportes aquáticos beneficia as pessoas para o desenvolvimento saudável, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física, psíquica e social.

O impacto foi muito positivo durante a execução do projeto, os beneficiários vêm melhorando o convívio em grupo e ocupando o tempo com a prática saudável com o esporte oferecidos pelo projeto.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Não houve descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho não sendo necessária a comprovação de despesas.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Todas as cláusulas foram cumpridas de forma integral.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

O instrumento não prevê contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

De acordo com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 13.019/2014, as informações relacionadas ao projeto estão sendo divulgadas por meio do site da Federação Baiana de Desportos Aquáticos e em sua sede.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento das atividades, não sendo constatada nenhuma irregularidade que justificasse auditoria pelos órgãos de controles internos e externos.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve até a presente data.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve descumprimento de metas que justificassem aplicações de glosas no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

O encerramento da parceria dar-se-á após entrega de relatório final, ocasião em que serão observando os procedimentos da lei nº 13.019/14

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Será aplicado o Plano de Ações de Melhorias, informando essas ações no relatório final, caso seja constatado a necessidade.

14. RECOMENDAÇÕES

O Plano de Ação de Melhoria será apresentado de acordo com os prazos estabelecidos neste instrumento.

15. CONCLUSÃO

Foram realizadas visitas de acompanhamento das atividades, pela Equipe de Monitoramento e Avaliação durante todas as etapas de construção, execução e

conclusão da etapa do Projeto, verificando-se que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho desta parceria.

Salvador, 09 de março de 2020

Wilton Neves Brandão

Gestor da Parceria



Wilton Neves Brandão
Matricula 69.635609-7
Gestor da Parceria